



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7413 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000086227-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.987/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde/Hospital Porto Alegre – HPOA.

CNPJ: 14.284.483/0007-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 50 (cinquenta) leitos clínicos do Hospital Porto Alegre (HPOA), CNES 5026253, com base na Portaria GM-MS 4.306, de 11 de junho de 2024 e Resolução CIB/RS 623/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 751/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará até o dia 29 de março de 2025, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor estimado de repasse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) mensais, totalizando até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) para 50 (cinquenta) leitos clínicos. O financiamento da diária será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para estes leitos, remunerados de forma pré-fixada de acordo com a disponibilidade no SCNES, pelo prazo até o dia 29 de março de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101804-4037-1.6.00.501101 4501- 33903991.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 14.133/2021 e as Portarias de Consolidação GM/MS 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017, 005/2017 e 006/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br